39/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 018/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 043/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 01/03/89.

Sessão realizada dia 27/02/89.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regi - mento Interno desta Colenda Casa, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar à S. Excia., a necessidade de se construir uma unidade Escolar no Jardim Verão para atender as crianças em idade escolar daquele populoso bairro e adjacências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Sebastião Cancio de Oliveira
Autor